

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

Edição n. 3756

### Nesta Edição:

|  |   |
|--|---|
| PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA                                    |   |
| Boletins.....  | 2 |
| Editais.....   | 4 |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS       |   |
| Portarias.....   | 4 |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS |   |
| Boletins.....  | 5 |
| Súmulas de Contratos.....                                      | 6 |
| Editais.....   | 6 |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  |   |
| Boletins.....  | 6 |
| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA   |   |
| Editais.....   | 8 |



Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

Edição n. 3756

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 101/2024****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais ISABEL GUARISE BARRIOS, ID n. 3430944, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Acordo de Cooperação Interinstitucional que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região e o Instituto Victória Nahon, visando viabilizar a realização das atividades do Projeto MPT na Escola no Rio Grande do Sul (01411.001.517/2024 – Port. 48/2024/GABPGJ).

- os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Comitê de Organização do Congresso Nacional do Tribunal do Júri (01275.000.083/2024): ISABEL GUARISE BARRIOS, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais; MARCELO TUBNIO VIEIRA, Coordenador do CAOJÚRI; GILMAR POSSA MARONEZE, Secretário-Geral; ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, Diretora do CEAF; CRISTIANE REGINA PASQUALI DA COSTA CONCEIÇÃO, Assessoria de Relações Públicas; ROBERTA INES SALINET ALVAREZ, Assessoria de Imprensa; ANDRÉ LUÍS MOREIRA FELICIO, Assessoria de Segurança Institucional (Port. 49/2024/GABPGJ).

- os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Comitê de Organização da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (01275.000.098/2024): ISABEL GUARISE BARRIOS, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais; LEONARDO MENIN, Coordenador do CAODH; IVANA MACHADO MORAES BATTAGLIN, Coordenadora do CAOEVCN; CRISTIANE DELLA MÊA CORRALES, Coordenadora do CAOEIJ; ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, Coordenadora do CAOMA e Diretora do CEAF; GILMAR POSSA MARONEZE, Secretário-Geral; CRISTIANE REGINA PASQUALI DA COSTA CONCEIÇÃO, Assessoria de Relações Públicas; ROBERTA INES SALINET ALVAREZ, Assessoria de Imprensa; ANDRÉ LUÍS MOREIRA FELICIO, Assessoria de Segurança Institucional (Port. 50/2024/GABPGJ).

- a contar de 1.º de abril de 2024, o Promotor de Justiça MARCELO TUBNIO VIEIRA, ID n. 3433404, para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Júri (00001.000.365/2024 – Port. 51/2024/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 102/2024****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, de entrância final, o Dr. MAURICIO SANCHOTENE DE AGUIAR, ID n. 3437779, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância intermediária, e classificar, com base no

artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância final (Edital 01/2024 - Port. 0677/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Leopoldo, de entrância final, o Dr. RUI PREDIGER, ID n. 3426491, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, de entrância intermediária (Edital 02/2024- Port. 0678/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, de entrância final, a Dra. ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, ID n. 3371964, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba, de entrância intermediária (Edital 03/2024- Port. 0679/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, a Dra. MARIANA DE AZAMBUJA PIRES, ID n. 3443523, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Canoas, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Canoas, de entrância final (Edital 04/2024 - Port. 0680/2024/SUBADM).

- por merecimento, para a entrância final, e CLASSIFICAR no cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo, a Dra. MARCELA ROMERA, ID n. 3432033, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária - 7 (Edital 05/2024 - Port. 0681/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 63, o Dr. LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS, ID n. 3433960, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, de entrância final (Edital 06/2024 - Port. 0682/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, de entrância final, a Dra. PAULA BITTENCOURT ORSI, ID n. 3386597, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de entrância intermediária (Edital 01-01/2024 - Port. 0683/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, o Dr. RAFAEL RUSSOMANNO GONÇALVES, ID n. 3437477, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, de entrância final (Edital 04-01/2024 - Port. 0684/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, o Dr. LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO, ID n. 2942747, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância final (Edital 04-02/2024 - Port. 0685/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, o Dr. FABIANO REDIVO SILVA, ID n. 3443655, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária-11, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final-73 (Edital 04-03/2024 - Port.



Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

Edição n. 3756

0686/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, o Dr. ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS, ID n. 3443094, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância final (Edital 04-04/2024 - Port. 0687/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, o Dr. GUSTAVO FAVA FERRARI, ID n. 3438155, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, de entrância final (Edital 04-05/2024 - Port. 0688/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, o Dr. DANIEL BARBOSA FERNANDES, ID n. 3437906, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, de entrância intermediária, e classifica, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, de entrância final (Edital 04-06/2024 - Port. 0689/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, o Dr. CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES, ID n. 3394000, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, de entrância final (Edital 04-07/2024 - Port. 0690/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, a Dra. KARINA MARIOTTI, ID n. 3250873, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária-10, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final-78 (Edital 04-08/2024 - Port. 0691/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, o Dr. EDUARDO BODANEZI LORENZI, ID n. 3201279, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância final (Edital 04-09/2024 - Port. 0692/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, o Dr. REGINALDO FREITAS DA SILVA, ID n. 3346382, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância final (Edital 04-10/2024 - Port. 0693/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, a Dra. MÁRCIA CHRIST FONSECA, ID n. 3449602, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância final (Edital 04-11/2024 - Port. 0694/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, o Dr. SÉRGIO CUNHA DE AGUIAR FILHO, ID n. 3367860, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, de entrância final (Edital 04-12/2024 - Port. 0695/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, o Dr. PABLO DA SILVA ALFARO, ID n. 3252426, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, de entrância final (Edital 04-13/2024 - Port. 0696/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, o Dr. RENATO MOURA TIRAPELLE, ID n. 3382222, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, de entrância final (Edital 04-14/2024 - Port. 0697/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, a Dra. ROSÂNGELA MAZZUCO, ID n. 3435261, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância final (Edital 04-15/2024 - Port. 0698/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, o Dr. FELIPE LISBOA BARCELOS, ID n. 3417603, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, de entrância intermediária (Edital 04-16/2024 - Port. 0699/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 63, o Dr. FREDERICO CARLOS LANG, ID n. 3390667, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, de entrância intermediária (Edital 06-01/2024 - Port. 0700/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado, de entrância intermediária, a Dra. LARA GUIMARÃES TREIN, ID n. 3625427, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, de entrância inicial, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, de entrância intermediária (Edital 07/2024 - Port. 0701/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária, o Dr. RENAN LOSS, ID n. 4199839, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho), de entrância inicial (Edital 08/2024 - Port. 0702/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado, de entrância intermediária, o Dr. HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO, ID n. 4559304, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul, de entrância inicial (Edital 07-01/2024 - Port. 0703/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel, de entrância intermediária, a Dra. MARINA DE BEM CASANOVA, ID n. 4559924,



Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

Edição n. 3756

2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, de entrância inicial (Edital 28/2024 - Port. 0710/2024/SUBADM).  
AINDA, DETERMINA QUE A ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA DOS PROMOVIDOS SERÁ COMPUTADA COM BASE NA ORDEM CRONOLÓGICA DO JULGAMENTO DOS EDITAIS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM N. 103/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. GUSTAVO SCHNEIDER DE MEDEIROS, ID n. 3432629, 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 10/2024 - Port. 0704/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. DIEGO ROSITO DE VILAS, ID n. 3435954, 24º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º PJ Regional do 4º Distrito de Porto Alegre) (Edital 11/2024 - Port. 0705/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (1º PJ Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre), de entrância final, o Dr. MAURÍCIO TREVISAN, ID n. 3356957, 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 15/2024 - Port. 0706/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 26, o Dr. FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN, ID n. 3390314, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária (Edital 18/2024 - Port. 0708/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária, a Dra. SILVIA INÊS MIRON JAPPE, ID n. 3416186, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária (Edital 19/2024 - Port. 0709/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, de entrância final, o Dr. HEITOR STOLF JÚNIOR, ID n. 3437450, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final (Edital 30/2024 - Port. 0712/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. GISLAINE ROSSI LUCKMANN, ID n. 3431126, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 31/2024 - Port. 0713/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santa Cruz do Sul, de entrância final, o Dr. FLÁVIO EDUARDO DE LIMA PASSOS, ID n. 3438287, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul, de entrância final (Edital 32/2024 - Port. 0714/2024/SUBADM).

**CLASSIFICAR**

- por antiguidade, para o cargo de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (5º Prom. de Just da PJ Regional do Alto Petrópolis de P. Alegre), de entrância final, a Dra. LUCIANA CANO CASAROTTO, ID n. 3432670, Promotora de Justiça Substituta de entrância final-17 (Edital 16/2024 - Port. 0707/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Procurador de Justiça Cível – 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, a Dra. SÔNIA ELIANA RADIN, ID n. 3424480, Procuradora de Justiça Substituta (Edital 29/2024 - Port. 0711/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N. 139/2024 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA.00001.001.592/2023**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA N. 61/2024 - PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no estatuto da **FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA - FLD**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.174/2024.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de março de 2024.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,  
Procurador de Fundações.





Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

Edição n. 3756

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 104/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:****DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JANINE SANTANA DA SILVA, ID n. 3964469, Técnica do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, duas vezes por semana, no período de 1º de abril a 02 de maio de 2024 (PGEA 01862.000.116/2024 – Port. 0631/2024/SUBADM).

- a servidora SILVANA GUIMARAES SOARES, ID n. 4948530, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul (PGEA 00576.000.170/2024 – Port. 0655/2024/SUBADM).

- o servidor FILIPE PEREIRA FONSECA, ID n. 4503325, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul (PGEA 00893.000.098/2024 – Port. 0656/2024/SUBADM).

- pelo período de 24 meses, a contar de 22/03/2024, GABRIELE VICENSI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1350, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0719/2024/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JORGE ADROVALDO MACIEL, ID n. 3378691, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Alegrete, duas vezes por semana, no período de 1º a 30 de abril de 2024 (PGEA 00711.000.159/2024 – Port. 0721/2024/SUBADM).

- a servidora LAURA SCHNORREBERGER, ID n. 3451771, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Janaina Petróli, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 01182.000.023/2024 – Port. 0724/2024/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 1º de abril de 2024, a servidora VIRGÍNIA LUPATINI, ID n. 4862341, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público no estado do Tocantins (PGEA 00915.001.222 /2024 – Port. 0715/2024/SUBADM).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00910.002.560/2023, por incapacidade permanente para o trabalho, a servidora efetiva MIRIANE LUIZA LUCCA, ID n. 3446387, Assistente de Promotoria de Justiça, classe "A", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, combinado com o artigo 28, caput e inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15.142 /2018, na redação posta pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, devendo

perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes a 70% da média das contribuições previdenciárias, calculados nos termos do artigo 28-A, §§ 2º e 4º, observada a limitação imposta pelo artigo 40, ambos da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, na redação posta pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019. O presente ato está sujeito à confirmação, mediante avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, a cada período de 24 (vinte e quatro) meses de sua publicação (Port. 0717/2024/SUBADM).

**ATRIBUIR**

- encargos de Chefia Administrativa da Secretaria da Procuradoria de Justiça - Vespúcio à servidora SIMONE SILVA BORGES, ID n. 3452255, Técnica do Ministério Público (PGEA 00033.000.496/2024 – Port. 0720/2024/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0401/2024/SUBADM, que nomeou RAFAELLA DE ANDRADE CARVALHO MARQUES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em vigésimo terceiro (23º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.885/2023 – Port. 0722/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0594/2024/SUBADM, que nomeou PALOMA DA ROSA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Especial de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí– R15 (PGEA 01536.000.119/2024 – Port. 0727/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- GUNTER AXT, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.485/2024 – Port. 0716/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, AUDREY LARISSA ZINN, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nonagésimo quinto (195º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.885/2023 – Port. 0723/2024/SUBADM).

- GUIZELA STEIN FURTADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.556/2024 – Port. 0726/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PRISCILA ROSA LOPES, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo (30º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 1536.000.119/2024 – Port. 0728/2024/SUBADM).

- LUCI MARIA JORGE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste Órgão (PGEA 02530.000.028/2024 – Port. 0740/2024/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/03/2024, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), PEDRO BALDINO BALSEMÃO, tendo entrado em exercício em





Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

Edição n. 3756

28/03/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0053/2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.072/2021**

**CONTRATADA:** MONTENGE ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do instrumento por 02 (dois) meses, a contar de 06 de abril de 2024, com a manutenção dos valores da última prorrogação (06/12/2023), a saber: MONTANTE A - R\$ 131.937,98; MONTANTE B - R\$ 25.481,04; MONTANTE C - R\$ 72.238,33 (estimado); MONTANTE D1 - R\$ 23.834,88; MONTANTE D2 - R\$ 10.937,55 (estimado); **VALOR ESTIMADO HORAS EXTRAORDINÁRIAS** - R\$ 26.264,26; **TOTAL MONTANTES A+B+D1-R\$** 181.253,90; **TOTAL MONTANTES C+D2 - R\$** 83.175,88 (estimado); **VALOR TOTAL MONTANTES A+B+C+D1+D2+ HORAS EXTRAS (estimado) - R\$** 290.694,04. Consignar que o reajuste de preços do Montante B, dar-se-á por apostilamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa

3.3.90.37, Rubrica 3703; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e nas cláusulas nona e décima sexta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de março de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0092/2021  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.129/2021**

**CONTRATADA:** SCUNNA S/A; **OBJETO:** alterar o nome empresarial da contratada que, de acordo com a 19ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, passou a utilizar a razão social SCUNNA S/A; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0131/2018  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.172/2018**

**CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; **OBJETO:** Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste por 06 (seis) meses, a contar de 05 de abril de 2024, tão somente quantos aos itens (1) combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), (2) higienização de veículos, (3) serviços de borracharia, e, ainda, (4) reposição e troca de óleos lubrificantes, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 460.244,88; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubrica 3004/3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**EDITAL N. 60/2024****REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**EDITAL N. 61/2024****REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 07/2024 - CAOURB**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00732.000.139/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Grupo de trabalho para fins de regularização fundiária determinada nos autos do processo nº 5002462-32.2018.8.21.0007, no imóvel matriculado sob o número 10.395 do Registro de Imóveis de Camaquã. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Camaquã.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.957/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de





Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

Edição n. 3756

Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Investigar denúncia sobre a situação de uma ponte na localidade Costa do Arroio do Potreiro que precisaria ser consertada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.875/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Investigar a situação da estrada geral, na linha Nicolau Pederneiras, em Dom Feliciano, sobre a qual sobreveio denúncia informando que recentemente foi instalado um poste pela CEEE Equatorial, cuja a altura não foi suficiente para que os caminhões pudessem passar por baixo dos fios.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.739/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Denúncia de trabalho ineficiente realizado pela empresa LM, contratada pela CORSAN para recolocação de calçamento, o que acabou tornando péssima a passagem pela via, a partir do cruzamento com a Rua Manoel da Silva Pacheco, no canto do Guarany, até depois da Rua Assis Brasil.. INVESTIGADO(S): Município de Camaquã, COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Cruzamento com a Rua Manoel da Silva Pacheco, no canto do Guarany, até depois da Rua Assis Brasil.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.001.995/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Trevizan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Verificar alternativas à regularização das moradias situadas na Vila Esperança, em Nova Santa Rita/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.003.249/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Representação acerca da não regularização dos núcleos urbanos informais denominados Bacin e Tebaldí, localizados no Município de Paulo Bento. INVESTIGADO(S): Município de Paulo Bento. LOCAL DO FATO: Município de Paulo Bento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.003.854/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possível irregularidade na manutenção de becos e servidões existentes em zona rural, em decorrência da alteração do Plano Diretor de Glorinha, pela inclusão do inciso VII, ao artigo 13 da Lei Municipal n. 677/2004. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.743/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a

notícia de desmatamento de vegetação de porte arbóreo do Bioma Mata Atlântica e o parcelamento irregular do solo, na Estrada Antônio Vieira da Silva, 2140, Morro Agudo, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.278/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: apurar a existência de loteamento irregular em Nova Alvorada, empreendimento de responsabilidade de Neuri Casagrande. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Nova Alvorada, Neuri Casagrande. LOCAL DO FATO: Nova Alvorada-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.001.122/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar suposta ilegalidade pela omissão do Município de Herveiras em implantar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS). INVESTIGADO(S): Município de Herveiras. LOCAL DO FATO: Herveiras.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.135/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a ocorrência de irregularidades urbanísticas e ambientais em imóvel ocupado por Helena Maruchski dos Santos, situado na Rua João Pessoa, n. 918, Bairro Vila Beija Flor, no Município de Barros Cassal/RS, consistentes em possível situação de maus-tratos contra animais, ocupação irregular, lançamento de esgoto a céu aberto, bem como exercício irregular da atividade de reciclagem; assim como a eventual omissão do Município de Barros Cassal frente às referidas irregularidades. INVESTIGADO(S): Helena Maruchski dos Santos, Município de Barros Cassal. LOCAL DO FATO: Barros Cassal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01918.000.145/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Reclamação referente a obras do município na Linha Campo Grande, Venâncio Aires. INVESTIGADO(S): Município de Venâncio Aires. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.003.271/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da ausência de ligação de imóveis à rede pública de esgotamento sanitário instalado no Loteamento Jardim Cocão, em Viamão/RS.. INVESTIGADO(S): CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - Viamão, Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.003.281/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da necessidade de







Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

Edição n. 3756

capeamento asfáltico na Rua Padre Agostin de Aragon, bairro Jardim Krahe e na Rua Otávio Moreira Alves, bairro Santo Onofre, ambas em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01814.000.039/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raissa Fonseca Terena. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Representação: uso indevido de calçada pública por estabelecimento comercial - Jaci's Bar e Família. INVESTIGADO(S): Jaci's Bar e Família. LOCAL DO FATO: Planalto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.002.014/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na necessidade de retirada de um tronco de árvore que caiu, obstruindo a calçada da Rua Olavo Bilac, nas proximidades do número 507. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Olavo Bilac.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.005.374/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em extravasamento de esgoto cloacal entre a Rua Noemi Valle Rocha, confluência com a Rua Mário Assumpção, no Parque Residencial Dr. Ernesto Di Primio Beck. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Orleães, 870.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.660/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a adoção, pelo Município de Erechim, das providências necessárias relativamente às irregularidades verificadas no novo loteamento do Bairro Jaboticabal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.003.620/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar deficiências relativas ao escoamento pluvial no Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Ederson Rosset. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.533/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a regularidade de loteamento localizado na Linha Paraíso (área próxima ao núcleo comunitário), na Cidade de Santo Ângelo/RS; INTERESSADO(A): Franciele Maiara Minusso;. INVESTIGADO(S): Ivone Ianke, Hélio Ianke; LOCAL DO FATO: Bairro Linha Paraíso, Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.002.484/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Adoção de providências com relação a buracos na pavimentação das ruas Fernando Ferrari, General Canabarro e Tito Becon, no Município de Santiago. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Março de 2024.

**CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO**,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias. De acordo,

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 105/2024

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, ISABEL GUARISE BARRIOS**, nos termos da portaria n. 1244/2021, **RESOLVE**:

#### DESIGNAR

- os Promotores de Justiça LEONARDO MENIN, ID n. 3443400, JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, ID n. 3354598, ADRIANA COSTA, ID n. 3449696, DÉBORA JAEGER BECKER, ID n. 3410994, INGLACIR DORNELLES CLÓS, ID n. 3430405, RUDIMAR TONINI SOARES, ID n. 3435946, RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO, ID n. 3409090, e ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, ID n. 3371964, para integrarem Grupo de Trabalho sobre Transtorno do Espectro Autista - TEA (PGEA 00019.000.084 /2024 - Port. 0718/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RESIDENTES – DIREITO

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

#### EDITAL N. 02/2024 – ARROIO GRANDE

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE**:

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande**, conforme [Anexo I].

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:







Porto Alegre, 1.º de abril de 2024.

Edição n. 3756

- a) Data: 01/04/2024 (segunda-feira);
- b) Local: Sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande (Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, Arroio Grande);
- c) Horário de Realização: 09:00 horas;
- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Arroio Grande, 28 de março de 2024.

**CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,**  
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**ANEXO I****EDITAL N. 02/2024 – ARROIO GRANDE****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

| Nome do Candidato               | N. Inscrição |
|---------------------------------|--------------|
| FATIMA ROSANA BELASQUEM CORREIA | 01           |
| ALIDA ARACY GONÇALVES RAMAKERS  | 02           |
| THAILA SILVA SARAIVA            | 03           |